



Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 47/2026

SÚMULA: Dispõe sobre os vencimentos dos Engenheiros, Engenheiros de Segurança do Trabalho, Agrônomos e Arquitetos e dá outras providências.

Art. 1º. As classes dos cargos de provimento efetivo previstos no Plano de Carreira dos Engenheiros, Engenheiros de Segurança do Trabalho, Agrônomos e Arquitetos (Classe Eng), passarão a ter os valores de vencimento de acordo com as Tabelas do Anexo Único desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de março de 2026.





Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS ENGENHEIROS, ENGENHEIROS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

O presente projeto visa conceder aumento dos vencimentos dos Engenheiros, Engenheiros de Segurança do Trabalho, Agrônomos e Arquitetos e dá outras providências.

A Constituição Federal, em seu artigo 39, § 1º, I, dispõe que a fixação dos vencimentos dos servidores observará a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos. Nesse sentido, as atribuições dos cargos de Engenheiros e Arquitetos são de extrema responsabilidade e relevância, na medida em que são responsáveis por estudos e obras complexas e de grande vulto na Administração.

A fim de proporcionar uma remuneração adequada a estes profissionais, este projeto pretende proporcionar um aumento na ordem de aproximadamente 38,46% (trinta e oito inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) à categoria.

O reajuste preendido visa tornar mais atrativa a carreira dos engenheiros neste Município, permitindo que o serviço público consiga atrair pessoal qualificado em futuros concursos públicos, bem como reter os profissionais já vinculados à Administração Pública e evitar a evasão para o setor privado, onde as condições de trabalho muitas vezes são mais vantajosas.

Pelo exposto, em razão da necessidade de promover a justa remuneração dos cargos de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, esperando sua aprovação na forma em que se encontra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de março de 2026.

